IFES - CAMPUS VITÓRIA

Estudo Técnico Preliminar 38/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23148.004616/2026-28

2. Descrição da necessidade

Este estudo tem por objetivo avaliar a aquisição de insumos para o Laboratório de Metalografia vinculado à Coordenadoria do Curso Técnico em Metalurgia. A aquisição dos materiais de consumo, ora proposta, atenderão às necessidades rotineiras do Ifes – Campus Vitória, tanto de aulas práticas como os projetos de pesquisa da graduação e dos cursos de mestrado (PROPEMM) e de extensão, além de trabalhos de conclusão dos cursos (TCC's) que possam ser realizados no laboratório de Metalografia, indispensáveis a formação discente e aos demais propósitos institucionais. Os itens descritos neste estudo técnico são considerados como bens comuns nos termos da Lei 14.133/2021.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Laboratório de Metalografia	André Caetano Melado

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

A entrega dos bens ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

4.1.1 O prazo de entrega dos bens será de até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, no seguinte endereço: Avenida Vitória, 1729 – Jucutuquara – Vitória/ES, CEP 29040-780.

4.1.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste ETP, no Termo de Referência e na proposta.

4.1.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste ETP, no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.1.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.1.5 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumados e o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.1.6 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da Contratante:

4.2.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

4.2.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

4.2.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

4.2.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

4.2.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

4.2.6 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contratação, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4.3 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.3.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste ETP, no Termo de Referência, e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste ETP, no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
c) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste ETP, no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
d) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Dentro deste Estudo Técnico Preliminar de aquisição de material de consumo destinado ao Laboratório de Metalografia, **Ifes Campus Vitória**, o setor responsável conduziu uma análise dos processos de contratações semelhantes realizadas por outros órgãos e entidades. Essa análise foi realizada por meio de consultas a diversos editais, com o objetivo de identificar potenciais metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades específicas da instituição.

5.2 Como resultado dessa análise, observou-se que a aquisição desses produtos geralmente ocorre por meio de contato direto com fornecedores, sendo que os itens solicitados não apresentam complexidade técnica significativa.

5.3 Destaca-se que, no cenário atual, a aquisição dos materiais em questão configura prática comum em órgãos públicos das diversas esferas administrativas. Dessa forma, verifica-se a existência de ampla oferta no mercado, com empresas qualificadas e aptas a fornecer os materiais conforme os requisitos estabelecidos no presente documento.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na contratação de fornecedores para aquisição de materiais de consumo para o laboratório de Metalografia, incluindo diversos tipos de lixas e materiais abrasivos, que visam atender às necessidades relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão do IFES - Campus Vitória, mais especificamente, às Coordenadorias do Curso Técnico em Metalurgia, Engenharia Metalúrgica e PROPEMM.

Trata-se de objeto de baixa complexidade, composto por bens comuns, padronizáveis e amplamente disponíveis no mercado, cujas especificações podem ser definidas de forma objetiva, possibilitando a seleção da proposta mais vantajosa com base no critério de menor preço, sem a necessidade de soluções técnicas personalizadas ou elevado nível de especialização.

A contratação com fornecedores especializados no fornecimento dos itens pretendidos permite assegurar o abastecimento contínuo dos materiais necessários à manutenção das atividades do campus, garantindo agilidade no atendimento, redução de custos operacionais e racionalização dos procedimentos administrativos, sem prejuízo da qualidade dos bens fornecidos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item	Descrição	Un.	Quantidade	Catmat	Preço unitário (R$)	Preço total (R$)
1	Lixa produzida com papel a prova d'agua, grão abrasivo de Carbeto de Silício. Lixa para remoção e acabamento de vernizes, tintas, primer, massa plástica e poliéster em superfície metálica e fibra de vidro, reparação automotivo para as operações de lixamento na funilaria e pintura. Tamanho 225 mm x 275 mm. Granulometria 1000.	Unidade	300	377649	6,1267	1838,01
2	Lixa produzida com papel a prova d'agua, grão abrasivo de Carbeto de Silício. Lixa para remoção e acabamento de vernizes, tintas, primer, massa plástica e poliéster em superfície metálica e fibra de vidro, reparação automotivo para as operações de lixamento na funilaria e pintura. Tamanho 225 mm x 275 mm. Granulometria 80.	Unidade	800	233856	0,7670	613,60
3	Lixa de Cinta, lixamento a seco ou a úmido, grão abrasivo: Carbeto de silício, indicado para lixamento de metais, medida de 910 mm x 100 mm, granulometria: 80	Unidade	20	248400	30,3267	606,54
4	Lixa de Cinta, lixamento a seco ou a úmido, grão abrasivo: Carbeto de silício, indicado para lixamento de metais, medida de 910 mm x 100 mm, granulometria: 180	Unidade	20	260762	36,7233	734,47

5	Lixa de Cinta, lixamento a seco ou a úmido, grão abrasivo: Carbeto de silício, indicado para lixamento de metais, medida de 910 mm x 100 mm, granulometria: 220	Unidade	20	313531	1,5133	30,27
6	Lixa de Cinta, lixamento a seco ou a úmido, grão abrasivo: Carbeto de silício, indicado para lixamento de metais, medida de 910 mm x 100 mm, granulometria: 320	Unidade	20	471248	1,7767	35,54
7	Lixa de Cinta, lixamento a seco ou a úmido, grão abrasivo: Carbeto de silício, indicado para lixamento de metais, medida de 910 mm x 100 mm, granulometria: 400	Unidade	20	260764	32,7867	655,74
8	Lixa de Cinta, lixamento a seco ou a úmido, grão abrasivo: Carbeto de silício, indicado para lixamento de metais, medida de 910 mm x 100 mm, granulometria: 600	Unidade	20	462192	1,21	24,20
9	Feltro Metalográfico Tecido de poliéster Pano de dureza média / elevada. 1 micron.	Pct c/ 5 unidades	64	397545	121,75	7792,00
10	Pasta de diamante para polimento de amostras em laboratórios de metalografia, com granulometria média de 1 µm, em tubo com 6 gramas	Unidade	30	303367	63,15	1894,50
11	Pasta de diamante para polimento de amostras em laboratórios de metalografia, com granulometria média de 0,25 µm, em tubo com 6 gramas	Unidade	15	485152	47,50	712,50

12	Alumina em suspensão de 1 micron 1 litro	Litros	50	406243	94,00	4700,00
13	Saco Plástico Zip Lock PE 10x14 - 80 - 100 Unidades	Unidade	20	444822	15,09	301,80
14	Lixa produzida com papel a prova d'agua, grão abrasivo de Carbeto de Silicio. Lixa para remoção e acabamento de vernizes, tintas, primer, massa plástica e poliéster em superfície metálica e fibra de vidro, reparação automotivo para as operações de lixamento na funilaria e pintura. Tamanho 225 mm x 275 mm. Granulometria 400.	Unidade	600	231497	1,2333	739,98
15	Lixa produzida com papel a prova d'agua, grão abrasivo de Carbeto de Silício. Lixa para remoção e acabamento de vernizes, tintas, primer, massa plástica e poliéster em superfície metálica e fibra de vidro, reparação automotivo para as operações de lixamento na funilaria e pintura. Tamanho 225 mm x 275 mm. granulometria 220.	Unidade	600	231493	1,142	685,20
16	Lixa produzida com papel a prova d'agua, grão abrasivo de Carbeto de Silício. Lixa para remoção e acabamento de vernizes, tintas, primer, massa plástica e poliéster em superfície metálica e fibra de vidro, reparação automotivo para as operações de lixamento na funilaria e pintura. Tamanho 225 mm x 275 mm. granulometria 180	Unidade	600	385140	1,9175	1150,50

17	Lixa produzida com papel a prova d'agua, grão abrasivo de Carbeto de Silício. Lixa para remoção e acabamento de vernizes, tintas, primer, massa plástica e poliéster em superfície metálica e fibra de vidro, reparação automotivo para as operações de lixamento na funilaria e pintura. Tamanho 225 mm x 275 mm. granulometria 320	Unidade	600	231496	1,11	666,00
18	Lixa produzida com papel a prova d'agua, grão abrasivo de Carbeto de Silício. Lixa para remoção e acabamento de vernizes, tintas, primer, massa plástica e poliéster em superfície metálica e fibra de vidro, reparação automotivo para as operações de lixamento na funilaria e pintura. Tamanho 225 mm x 275 mm. granulometria 600	Unidade	500	231498	1,2267	613,35
19	Disco de lixa para desbaste metalográficos, composição: de óxido de alumínio, diâmetro: 200 mm, granulometria: 80	Unidade	200	294103	4,43	886,00
20	Disco de lixa para desbaste metalográficos, composição: de óxido de alumínio, diâmetro: 200 mm, granulometria: 180	Unidade	200	353593	4,6233	924,66
21	Disco de lixa para desbaste metalográficos, composição: óxido de alumínio, diâmetro: 200 mm, granulometria: 220	Unidade	200	441756	3,4333	686,66

22	Disco de lixa para desbaste metalográficos, composição: óxido de alumínio, diâmetro: 200 mm, granulometria: 320	Unidade	200	294104	3,5967	719,34
23	Disco de lixa para desbaste metalográficos, composição: de óxido de alumínio, diâmetro: 200 mm, granulometria: 400	Unidade	200	481753	4,6233	924,66
24	Lixa circular para desbaste metalográficos, composição: de óxido de alumínio, diâmetro: 200 mm, granulometria: 600	Unidade	200	294106	4,6233	924,66
25	Lixa circular para desbaste metalográficos, composição: de óxido de alumínio, diâmetro: 200 mm, granulometria: 1000	Unidade	200	353596	5,3867	1077,34
26	Disco de Corte disco de corte abrasivo para cortadora metalográfica produzido em material abrasivo óxido de alumínio. Ideal para corte de materiais ferrosos de dureza acima de 50 HRC. Liso. Diâmetro interno de 19 mm, diâmetro externo 230 e espessura de 1,5 mm.	Unidade	100	444527	6,257	625,70
27	Baquelite em pó cor preta para embutimento de amostras metalográfica 5kg	Unidade	2	422915	226,60	453,20
					Total	R$ 31.016,39

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 31.016,39

8.1 Para a estimativa dos preços referenciais da contratação, foram observadas as disposições contidas na **Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 07 de julho de 2021**, que estabelece os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

8.2 A pesquisa de preços foi realizada com base nos valores constantes nos **Preços públicos (Compras.gov.br)** e, quando aplicável, em **pesquisas na internet**. Para a obtenção do preço estimado, foi adotado o método da **média aritmética** dos valores coletados, a partir de um conjunto de três ou mais preços, em conformidade com o art. 6º da referida Instrução Normativa.

O **custo estimado da contratação** é de **R$ 31.016,39 (trinta e um mil, dezesseis reais e trinta e noveo centavos)**, conforme demonstrado na planilha de pesquisa de preços constante nos autos do processo, atendendo às necessidades do **Ifes – Campus Vitória**.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 A divisão dos itens constantes no presente estudo são tecnicamente viáveis, conforme disposto no art. 40, V, alínea "b" e art. 47, II, da Lei 14133/21 e não representa perda de economia de escala, segundo prevê a Súmula 247 do TCU.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido, nem há pretensão de realizar contratações futuras para que o objetivo desta contratação seja atingido, razão pela qual este item não será considerado no planejamento.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A aquisição está alinhada ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), viabilizando as atividades acadêmicas dos cursos ofertados pelo campus.

11.2 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, sob o nº 158416-128/2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Com a compra destes insumos, propõe-se atender às demandas específicas do laboratório de Metalografia de modo a garantir o seu pleno funcionamento. Levando-se em consideração a ampla gama de cursos e projetos atendidos. O laboratório de Metalografia atende alunos do ensino técnico (Curso Técnico em Metalurgia), superior (Engenharia Metalúrgica) e pós-graduação (PROPEMM - Mestrado e Doutorado em Engenharia Metalúrgica) o que faz necessária a reposição de diversos itens, principalmente os de consumo, para o andamento das atividades desenvolvidas.

12.2 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, sob o nº 158416-128/2026.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Por se tratar de produtos de pronta entrega sob os quais não advém responsabilidades além das possíveis garantias normais de mercado, NÃO SE EXIGIRÁ celebração de contrato, vindo a Nota de Empenho, substituir o referido documento nos termos da Lei Federal nº 14133/21. Não há necessidade de adoção de providências indicativas para a Administração adotar previamente à celebração do contrato.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 A Contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade ambiental compatíveis com o objeto da contratação, observando, quando aplicável, os critérios e diretrizes previstos no **Guia Nacional de Contratações Sustentáveis**, elaborado pela Consultoria-Geral da União, bem como a legislação ambiental vigente.

14.2 Sempre que possível, os bens fornecidos deverão ser constituídos, total ou parcialmente, por materiais recicláveis, reciclados, atóxicos ou biodegradáveis, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis da **Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT**.

14.3 Os produtos fornecidos deverão atender às exigências de conformidade e segurança aplicáveis, incluindo as certificações compulsórias do **INMETRO**, quando exigidas para o tipo de produto, bem como não conter substâncias perigosas em concentrações superiores às permitidas pela **Diretiva RoHS** ou outra norma ambiental equivalente.

14.4 As embalagens utilizadas para o acondicionamento e transporte dos bens deverão ser adequadas à proteção dos produtos e, sempre que possível, confeccionadas com materiais recicláveis, visando à redução dos impactos ambientais e da geração de resíduos.

14.5 Quando tecnicamente viável e aplicável ao objeto da contratação, a Contratada deverá adotar práticas de **logística reversa**, promovendo o recolhimento e a destinação ambientalmente adequada de resíduos, produtos ou embalagens decorrentes da execução contratual, em conformidade com a **Política Nacional de Resíduos Sólidos** e demais normas pertinentes.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, elaborado pelo integrante TÉCNICO e REQUISITANTE em harmonia com o disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022, considerando a análise das alternativas de atendimento das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, conclui pela VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade. Em complemento, os requisitos listados atendem adequadamente às demandas formuladas, os custos previstos são compatíveis e os riscos identificados são administráveis, pelo que RECOMENDAMOS o prosseguimento da pretensão contratual.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

SAMIRA GOMES BRANDAO

Equipe de apoio

Assinou eletronicamente em 13/10/2026 às 17:59:54.

SIMAO VERVLOET RAMOS

Equipe de apoio

ANDRE CAETANO MELADO

Equipe de apoio